

Data e hora da consulta: 28/06/2024 15:50

Usuário: \*\*\*.386.036-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 1055   |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339036              | -   | IEF MANPRE    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|-------------------|----------------|--------|
| 27/06/2024      | Ordinário | 31-61.20246138003 | -              | 120,00 |

## Favorecido

| Código              | Nome                       | CEP       |
|---------------------|----------------------------|-----------|
| 974.407.286-53      | LUCIANO FELICIANO DA SILVA | 35147-000 |
| Endereço            | UF                         | Telefone  |
| RUA SÃO JOSÉ, N. 27 | MG                         |           |
| Município           | UF                         | Telefone  |
| ACUCENA             | MG                         |           |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   | -         | II     | -      |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |

## Descrição

MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO PARA A 003ª ZE DE AÇUCENA.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 28/06/2024 15:50

Usuário: \*\*\*.386.036-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                   | Total da Lista |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 120,00         |

**Subelemento 18 - MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO PARA A 003ª ZE DE AÇUCENA. MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, VERIFICAÇÃO DAS CONEXÕES, VEDAÇÕES E MÃO DE OBRA. PREÇO TOTAL: R\$120,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). MÃO DE OBRA: INCLUSO. FRETE: INCLUSO TOTAL DA PROPOSIÇÃO: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS). CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO RECEBIMENTO DA NOTA DE | 20,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 20,0000        | 20,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | EMPENHO. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL REALIZADA PELA CONTRATANTE, PARA, EM SENDO VERIFICADA SUA NECESSIDADE, REALIZAR O REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. NENHUM OUTRO SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO NESTE INSTRUMENTO PODERÁ SER EXECUTADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE. É VEDADO À CONTRATADA CONTRATAR CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU DE AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO. OS SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO IMÓVEL QUE ABRIGA O | 20,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 20,0000        | 20,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | CARTÓRIO ELEITORAL SOLICITANTE, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 12H E 18H, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO E NORMAS QUE TRATAM DA MATÉRIA. GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.078/1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A GARANTIA ABRANGE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEM ÔNUS PARA O TRE/MG, EXCETO SE A OCORRÊNCIA DO DANO SE DER POR DOLO, IMPERÍCIA OU | 20,00         |

Data e hora da consulta: 28/06/2024 15:50

Usuário: \*\*\*.386.036-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                            | <b>Total da Lista</b> |
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 120,00                |

**Subelemento 18 - MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS**

| Seq. | Descrição                                                                                          | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | MAU USO POR PARTE DE SEUS/SUAS SERVIDORES/SERVIDORAS OU PREPOSTOS/PREPOSTAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE | 20,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 20,0000        | 20,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 004  | COMPROVADOS. A GARANTIA É COMPLEMENTAR À LEGAL, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS REGRAS DA LEI Nº 8.078 /1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.<br>FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.<br>LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, AÇUCENA/MG, CEP: 35.147-000, TELEFONE: (31) 3010-9207/9208, CÉLULAR: (33) 99145-0055, E-MAIL: ZONA003@TRE-MG.JUS.BR<br>CHEFE DE CARTÓRIO: VAGNER VIANA ALVES TEIXEIRA. O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO | 40,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 40,0000        | 40,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                      | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 005  | DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO. SÃO DE CONHECIMENTO DA EMPRESA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. | 20,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 20,0000        | 20,00       |

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

27/06/2024 19:30:36

**Responsável pela Nota de Empenho**

EDMAR COSTA SOUZA

\*\*\*.978.016-\*\*

27/06/2024 20:59:01

Data e hora da consulta: 28/06/2024 15:50

Usuário: \*\*\*.386.036-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 1056   |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339147              | -   | ADM TRIBUT    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor |
|-----------------|-----------|-------------------|----------------|-------|
| 27/06/2024      | Ordinário | 31-61.20246138003 | -              | 24,00 |

## Favorecido

| Código                          | Nome                                         | CEP               |
|---------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| 510001                          | COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB. | 70070-946         |
| Endereço                        |                                              |                   |
| SAUS QUADRA O2 BLOCO O 6º ANDAR | BRASILIA DF                                  |                   |
| Município                       | UF                                           | Telefone          |
| BRASILIA                        | DF                                           | (0XX61) 3313-4509 |

## Amparo Legal

| Código        | Modalidade de Licitação |           |        |        |   |
|---------------|-------------------------|-----------|--------|--------|---|
| 104           | NAO SE APLICA           |           |        |        |   |
| Ato Normativo | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |   |
| -             | -                       | -         | -      | -      | - |

## Descrição

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE AÇUCENA (3ª ZE). CONTRATADO: LUCIANO FELICIANO DA SILVA.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 28/06/2024 15:50

Usuário: \*\*\*.386.036-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS | 24,00          |

#### Subelemento 18 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE AÇUCENA (3ª ZE). CONTRATADO: LUCIANO FELICIANO DA SILVA, CPF: 974.407.286-53. VALOR DO INSS: R\$24,00 | 24,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/06/2024 | Inclusão | 1,00000    | 24,0000        | 24,00       |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

27/06/2024 19:30:42

##### Responsável pela Nota de Empenho

EDMAR COSTA SOUZA

\*\*\*.978.016-\*\*

27/06/2024 20:59:01